EXTRATO DA ATA DA 470ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

Aos 22 dias do mês de julho de 2025, às oito horas e trinta minutos, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, Alfeu Luiz Abreu, em caráter ordinário, na forma do disposto no parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Edifício Sede Social da Matriz – Rua Emílio Blum, n.º 83, em Florianópolis – SC, os senhores abaixo nomeados e assinados deliberaram sobre a pauta a seguir. **Item 1.1. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade 2024 – SGPe 00053518/25 – GRI:** Registrando a presença do Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, da Sra. Vanessa Fonseca, Gerente de Captação de Recursos e da Sra. Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira, da área de Relações com os Investidores. A Sra. Bianca apresentou o histórico e passo a passo para elaboração, bem como, a minuta do Relatório de Sustentabilidade 2024, que foi previamente analisado pelos membros do Comitê de Governança, Risco e Conformidade em conjunto com o Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação. A Conselheira Karla, coordenadora do Comitê de Governança, relatou que os membros dos Comitês recomendaram que todos os materiais publicados, a exemplo do Relatório de Alocação de Recursos e Impactos dos Títulos Sustentáveis da CASAN 2024, publicado em 29/04/2025, ainda que não estejam inseridos no escopo de competências do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da CASAN, sejam encaminhados ao Conselho para conhecimento, considerando sua responsabilidade enquanto Administradores da Companhia. Além disso, sugeriram que a Diretoria de Inovação e Negócios elabore estudos sobre o aproveitamento do lodo, conforme tema abordado no Relatório de Sustentabilidade. Os demais Conselheiros concordaram com as recomendações, que serão encaminhadas para providências pela Secretaria de Governança Corporativa. Em votação, o Relatório de Sustentabilidade 2024 foi aprovado por unanimidade, desde que os ajustes apontados sejam contemplados na versão final. **Item 1.2. Aprovação de Resolução de Substituição Chefias – SGPe 00066345/25 – SGC:** A Secretária de Governança, Sra. Marina Salvador explicou que apenas transcreveu o conteúdo da resolução da Diretoria para a resolução do Conselho, considerando que as áreas envolvidas estão subordinadas a este último. Também informou que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê Jurídico e Regulatório em conjunto com o Comitê de Recursos Humanos. Colocada em votação, a Resolução foi aprovada por unanimidade. **Item 1.3. Revisão da Resolução de Eleição do Conselheiro Representante dos Empregados – SGPe 00061264/25:** O Conselheiro Haneron em conjunto com a Secretária de Governança, Sra. Marina, apresentou as alterações e atualizações propostas, que foram previamente analisadas pelo Comitê Jurídico e Regulatório em conjunto com o Comitê de Recursos Humanos. O Conselheiro Haneron frisou que as alterações foram tema de debate entre a comissão de negociação do ACT e os sindicatos. Colocada em votação, a Resolução foi aprovada por unanimidade, com a exclusão do item que exigia a aprovação da maioria para a presença de assistentes técnicos nas reuniões da comissão eleitoral. **Item 1.4. Alteração da Composição do**

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

Comitê de Elegibilidade – SGPe 00064813/25: O Presidente do Conselho informou ter recebido um pedido da Chefe da Auditoria Interna para substituição da Sra. Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo, Auditora Interna, como membro do Comitê de Elegibilidade. A solicitação teve como fundamento o Art. 7º do Regimento Interno da Auditoria Interna, que dispõe: "Art. 7º Para assegurar a independência na condução de suas responsabilidades, aos Auditores Internos é Vedado: (...) V. participar de comissão de sindicância, de processo administrativo disciplinar, de comissões e/ou comitês com direito a voto ou qualquer outra situação que possa prejudicar futuramente a emissão de posicionamento da Auditoria Interna ou do Auditor;". O Conselheiro e Diretor-Presidente, Sr. Edson, esclareceu que a intenção da norma é preservar a independência do Auditor na avaliação das operações da Companhia, incluindo os processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança, confiabilidade das demonstrações financeiras e conformidade com a legislação e regulamentações vigentes, conforme previsto no Art. 3º do mesmo Regimento. Acrescentou, ainda, que compreende que as atribuições do Comitê de Elegibilidade não se confundem com aquelas que possam comprometer a independência do Auditor, uma vez que esse Comitê tem como função precípua auxiliar os acionistas no processo de indicação de administradores, verificando o cumprimento dos requisitos legais pelos candidatos. Após análise, o Conselho de Administração deliberou, por maioria dos votos, pela manutenção da atual composição do Comitê, mantendo a Sra. Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo como membro. Entendeu-se que sua participação no Comitê de Elegibilidade não se enquadra na vedação prevista no Art. 7º, inciso V, do Regimento Interno da Auditoria Interna da CASAN. O Conselheiro Haneron manifestou voto contrário, destacando que, embora concorde com a possibilidade de interpretação nos termos apresentados pelo Conselheiro Sr. Edson, entende que a Companhia dispõe de outros profissionais com perfil adequado para ocupar a referida vaga (...). **Item 1.5. Proposta da Administração para a 144ª AGE - SGPe 00061927/25:** Após a explanação da Sra. Marina, Secretária de Governança, da proposta da Administração, os Conselheiros aprovaram por unanimidade, a Convocação da 144ª AGE para 21 de agosto de 2025, com as seguintes pautas: a) Destituição de Membro do Conselho Fiscal; b) Eleição de Membro do Conselho Fiscal. **Item 2.1. Acompanhamento da Estratégia de Longo Prazo 1º T 2025 – SGPe 00061818/25 – GPL:** Registrando a presença do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor Especial de Planejamento e Riscos e do Sr. Paulo Silvestre Schmitt (on-line), Gerente de Planejamento e Riscos. O Assessor e o Gerente apresentaram o Relatório de Acompanhamento da Estratégia de Longo Prazo referente ao 1º Trimestre de 2025, destacando que, em razão da fusão das áreas de Gestão de Riscos e Planejamento, o documento passou a incorporar também o Relatório de Gestão de Riscos. **Item 2.2. Relatório CAE 2º T 2025 – SGPe 00062294/2025:** Registrando a presença do Sr. Bruno Bartelle Basso, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, do Sr. Anderson Redinha Malgueiro, membro do CAE e do Sr. Sandro Furst, membro do CAE, este último on-line. O Sr. Bruno apresentou os trabalhos desenvolvidos no período de abril a junho de 2025, durante o qual o Comitê realizou seis reuniões. Sua atuação manteve-se focada na supervisão das áreas de auditoria interna, controles internos, compliance, gestão de riscos, ouvidoria e informações econômico-financeiras, com o objetivo de contribuir para o

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17

fortalecimento da governança corporativa, da integridade organizacional e da transparência na administração pública. Os Conselheiros solicitaram que o CAE intensifique o foco na integração entre as áreas da Companhia e na atuação da Auditoria Externa, assim como detenham análise sobre a área de compliance, considerando que tem se dedicado mais aos trabalhos de processos administrativos e sindicâncias, devido ao volume dos mesmos, necessitando evoluir nas demais competências. (...) Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião da qual eu, Marina Salvador, Secretária, fiz lavrar a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Alfeu Luiz Abreu; Cíntia de Castro Cardoso; Edson Moritz; Gerson Antonio Basso; Haneron Victor Marcos; Ivan Gabriel Coutinho; Jefferson Araújo Crippa; Jucélio João da Silva e Karla Celina Ghisi da Luz. A Ata completa está disponível na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

MARINA SALVADOR
Secretária da Reunião

SEDE: Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis SC
CEP: 88.020-010 - FONE GERAL: (048) 3221-5000
CNPJ: 82.508.433/0001-17